

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO "Câmara Municipal de Marabá"

# RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

**DO EXERCÍCIO 2017** 



# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO "CÂMARA MUNICIPAL DE

# MARABÁ" Anual/2017

A Coordenação de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Marabá/PA, em cumprimento ao que dispõe os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 e 80 da Lei 4.320/64, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa do TCM/PA e Resolução nº 002/2015/TCM/PA, passa a apresentar o Relatório de Controle Interno, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas, como parte integrante da prestação de contas do período de **janeiro a Dezembro/2017 (Relatório Anual).** 

# A BASE LEGAL PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal estabelece no artigo 31, para os Municípios, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, na forma da lei;

#### • EMBASAMENTO

Os trabalhos do Controle Interno embasaram-se em Princípios de Contabilidade Pública.

Na execução dos trabalhos, foram utilizadas, principalmente, as seguintes fontes de critério:

**Lei Municipal nº 17.621-A/2013 -**Plano Plurianual: Dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017 - PPA;

**Lei Municipal nº 17.746/2016** – Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Marabá, para o exercício de 2017 e;

Lei Municipal nº 17.331/2008 –RJU – Da nova redação e altera o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, estado do Pará.



# ESTÁDO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

**Resolução 497/2016 - CMM -** Estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários aa Câmara Municipal de Marabá.

**Resolução 466/2012 – CMM -** Fixa valores para as diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providencias.

**Resolução 001/2017 – CMM –** Dispõe sobre prestações de contas de diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

• Lei Orçamentária Anual nº 17.757/2016 - Estimou a Receita proveniente de arrecadação de Imposto, Transferência e Dívida Ativa Tributária em R\$ 833.005.427,07.

## 1- Atualização Orçamentária:

| CRÉDITOS       | TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO | TOTAL         |
|----------------|----------------------------|---------------|
| Inicial/Fixado | Lei Orçamentária           | 21.688.860,00 |
| (+)Suplementar |                            | 2.786.000,00  |
| (+)Especial    |                            | 0,00          |
| (=)SUBTOTAL    |                            | 24.474.860,00 |
| (-)Anulação    |                            | 2.786.000,00  |
| (+)Excesso     |                            | 0,00          |
| TOTAL          |                            | 21.688.860,00 |

### 2- Balancete Financeiro

| ESPECIFICAÇÃO  | TOTAL         |
|--|---------------|
| Saldo de Caixa/Bancos Anterior   | 10.265,50     |
| (+)Receita Orçamentária (Arrecadada)   | 0,00          |
| (+)Empenho e a pagar   | 0,00          |
| (+)Rec. Extra-Orçamentária (Salário Família, Imp., Contribuições e Diversas) | 3.298.709,15  |
| (+)Transferências Recebidas  | 21.358.211,00 |
| (=)SUBTOTAL  | 24.667.185,65 |
| (-)Despesas Orçamentárias (Pagas)  | 21.020.445,61 |



| (-)Despesas Extra-Orçamentária Recolhidas                    | 3.176.894,41 |
|--|--------------|
| (-)Transferências Concedidas                                 | 0,00         |
| (=)SUBTOTAL  | 469.845,63   |
| (=)Saldo de Caixa/Bancos Transferido para o período seguinte | 469.845,63   |
| (-)Extra-Orçamentária a Recolher no Exercício Seguinte       | 0,00         |
| Restos a Pagar Processados                                   | 0,00         |
| (=)SALDO FINAL   | 469.845,63   |

### 3- APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

O Gasto da Câmara Municipal de Marabá no ano de 2017 compreende o constante no Balancete, o qual aplicou até o dezembro/2017, o valor de R\$ 21.020.445,61 (Vinte e Um Milhões, Vinte Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos).

#### 4 GESTÃO DE PESSOAL

O quadro de servidores da Câmara Municipal de Marabá atendeu os quantitativos determinada na Resolução 497/2016 – CMM - que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários da Câmara Municipal de Marabá.

A despesa com a Folha de pagamento encontra-se dentro dos limites constitucionais e em conformidade com Lei de Reponsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/2000. Conforme demostrado no RGF do 3º Quadrimestre/2017 onde a CMM atingiu o percentual de 2.25% do RCL.

#### 5- SUBSIDIOS DOS VEREADORES

Os Subsídios dos Vereadores foi fixado pela a Resolução nº 494/2016- CMM O e não excede aos limites máximo permitido, conforme estabelecido a letra "d" do Inciso VI e Inciso VII do artigo 29, Inciso II do artigo 29-A e §1 2 do artigo 29-A da Constituição Federal, e a letra "a" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.



#### 6- DIÁRIAS

Os valores das diárias pagas e sua prestação de conta no âmbito da Câmara tem atendido os dispostos na **Resolução 466/2012** – **CMM -** Fixa valores para as diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providencias e **Resolução 001/2017** – **CMM** – Dispõe sobre prestações de contas de diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

# 7- COMPRAS REALIZADAS NO EXERCICIO / LICITAÇÕES

Foi instituída a Comissão Permanente de Licitação de acordo com a Portaria nº 04/2016-CMM/GP.

As compras foram realizadas de acordo com a Lei 8.666/93, e os contratos vigentes no período, encontra-se no quadro abaixo relacionados:

| RELAÇÃO DE CONTRATOS VIGENTES |                                       |                        |                            |                                   |              |
|-------------------------------|---------------------------------------|------------------------|----------------------------|-----------------------------------|--------------|
| PROCESSO /<br>PREGÃO          | EMPRESA                               | ОВЈЕТО                 | VIGÊNCIA                   | VALOR<br>MENSAL                   | VALOR TOTAL  |
| Carta Contrato                | CAMARGO & CIA LTDA –<br>MEI           | LIMPEZA DE FILTROS     | 01/02/2018 a<br>31/01/2019 | 380,00                            | 4.560,00     |
| Carta Contrato                | ASPEC INFORMÁTICA<br>(ANUAL)          | SISTEMA DE INFORMÁTICA | 01/2014 a 12/2018          | 2.500,00                          | 30.000,00    |
| Carta Convite                 | CORREIO GRÁFICA E<br>EDITORA LTDA EPP | IMPRESSOS              | 08/12/2017 a<br>07/12/2018 | 6.620,00                          | 79.440,00    |
| PR 11/15 - PP<br>02/15        | E. SANTOS LIMA<br>VIGILÂNCIA          | SERVIÇO DE VIGILÂNCIA  | 29/05/2017 a<br>28/05/2018 | 30.905,55                         | 370.866,60   |
| PR 17/15 - PP<br>08/15        | L & C SERVIÇOS E<br>LOCAÇÃO           | LOCAÇÃO DE CARROS      | 29/05/2017 a<br>28/05/2019 | 55.200,00                         | 1.324.800,00 |
| PR 28/16 - PP<br>11/16        | LUZ E FRIO                            | CONSERVAÇÃO DE SPLITS  | 01/02/2017 a<br>31/01/2019 | 4.995,80                          | 119.899,20   |
| PR 12/17 – PP<br>03/17        | SKORPION SIST. DE<br>TELECOM. LTDA    | LINK DE INTERNET       | 10/04/2017 a<br>09/04/2019 | 6.450,00                          | 154.800,00   |
| PR 13/17 – PP<br>04/17        | GAMELEIRA COMÉRCI<br>O E SERVIÇOS     | MATERIAL DE CONSUMO    | 27/06/2017 a<br>26/06/2018 | (Ata de<br>Registro<br>de Preços) | 69.900,00    |
| PR 13/17 – PP<br>04/17        | BELICHE EIRELI LTDA                   | MATERIAL DE CONSUMO    | 27/06/2017 a<br>26/06/2018 | (Ata de<br>Registro<br>de Preços) | 42.695,10    |
| PR 15/17 – PP<br>06/17        | CONSTRUTORA JTV LTDA                  | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  | 27/06/2017 a<br>26/06/2018 | 39.000,00                         | 468.000,00   |



# ESTÁDO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

| PR 16/07 – PP<br>07/17 | T. S. FRANCO JÚNIOR<br>COMÉRCIO EPP | EQUIPAMENTOS DE<br>INFORMÁTICA | 27/06/2017 a<br>26/06/2018 | (Ata de<br>Registro<br>de Preços) | 124.900,00 |
|------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|------------|
| PR 17/07 - PP<br>08/17 | GRÁFICA POPULAR ME                  | SERVIÇOS GRÁFICOS              | 27/06/2017 a<br>26/06/2018 | (Ata de<br>Registro<br>de Preços) | 35.480,00  |
| PR 17/07 - PP<br>08/17 | HENRIQUE M. LOPES ME                | CÓPIAS E ENCADERNAÇÃO          | 27/06/2017 a<br>26/06/2018 | (Ata de<br>Registro<br>de Preços) | 139.490,00 |
| PR 19/17 – PP<br>10/17 | HENRIQUE M. LOPES ME                | MATERIAL DE EXPEDIENTE         | 27/06/2017 a<br>26/06/2018 | (Ata de<br>Registro<br>de Preços) | 11.417,50  |
| PR 19/17 – PP<br>10/17 | M & J JESUS COM SERV<br>LOC LTDA ME | MATERIAL DE EXPEDIENTE         | 27/06/2017 a<br>26/06/2018 | (Ata de<br>Registro<br>de Preços) | 41.280,00  |
| PR 19/17 – PP<br>10/17 | J. A. SANTOS FROZA                  | MATERIAL DE EXPEDIENTE         | 27/06/2017 a<br>26/06/2018 | (Ata de<br>Registro<br>de Preços) | 600,00     |
| PR 19/17 – PP<br>10/17 | R. E. ROCHA COMÉRCIO E<br>SERVIÇOS  | MATERIAL DE EXPEDIENTE         | 27/06/2017 a<br>26/06/2018 | (Ata de<br>Registro<br>de Preços) | 25.428,60  |
| PR 19/17 – PP<br>10/17 | XERFAN ROCHA CIA LTDA<br>ME         | MATERIAL DE EXPEDIENTE         | 27/06/2017 a<br>26/06/2018 | (Ata de<br>Registro<br>de Preços) | 5.986,00   |
| PR 22/17 – PP<br>13/17 | A. A. E SILVA JUNIOR ME             | PLACAS CONDECORATIVAS          | 24/07/2017 a<br>23/07/2018 | (Ata de<br>Registro<br>de Preços) | 87.000,00  |

#### **8-** BENS PATRIMONIAIS

O patrimônio possui registro dos bens moveis com especificação completa e indicação o responsável pela sua guarda e administração, conforme determina o art. 94 da Lei Federal nº 4.320/64, todos com identificação com plaquetas numeradas.

Do mesmo modo, os bens imóveis também são cadastrados e especificados.

O inventário físico, bem como avaliação periódica, é realizado ao final do exercício, tendo sido realizado em Dezembro de 2016.

As incorporações e desincorporações do ano foram realizadas em conformidade no sistema informatizado.

Todas as movimentações de bens entre os setores são acompanhadas com termo de Responsabilidade, de acordo com as formalidades legais.

Segue quadro com a movimentação patrimonial do ano de 2017:

| TABELA RESUMO DO INVENTÁRIO | QUANTIDADE |
|-----------------------------|------------|
| Total de Bens da Unidade    | 2743       |



| Total de Bens tombados no exercício  | 74 |
|--|----|
| Total de Bens baixados no exercício  | 2  |
| Total de Bens ociosos  | -  |
| Total de Bens inservíveis (bens que necessitam de manutenção ou sem recuperação) | -  |
| Total de Bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário)      | -  |

#### 9- TRANSPARENCIA

No período em analise a Câmara Municipal de Marabá manteve o seu sítio eletrônico com todas as informações acordados no Termo de Ajustamento de Gestão – TAG nº 231/2017-TCM/PA. A seguir elencadas:

- Estrutura Organizacional
- Endereço Telefone e horários de Atendimento
- Organograma Atualizado da Câmara Municipal e competências de suas unidades Organizacionais
- Publicações vinculadas aos instrumentos de planejamento e Gestão Fiscal: Lei Orçamentaria Anual, Lei de Diretrizes Orçamentária, Plano Plurianual e Relatório de Gestão Fiscal.
- Publicações vinculadas a acompanhamento de Receitas e Despesas
- Processos Licitatórios
- Convênios, Termos de Cooperações e outros Instrumentos Congêneres.
- Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento
- Despesas com Diárias
- Serviço de Atendimento ao Cidadão
- Atos e Normativos Legais de cunho municipal: Leis, Decretos, resoluções,
   Atas de Sessões, Pautas e Pareceres.

#### 10- OUVIDORIA

O Serviço de Ouvidoria da Câmara teve inicio em 2016 e tem atendido os usuários através de e-mail, telefone, sítio eletrônico e atendimento pessoal.

As demandas ocorridas foram prontamente atendidas.



# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, esta Controladoria Municipal é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram, adequadamente cumpridas.

Marabá, 30 março de 2017.

**Mário Célio Costa Alves** Diretoria do Controle Interno Câmara Municipal de Marabá/PA